



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Secretário de Finanças

**RELAÇÃO DOS REPASSES RECEBIDOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS,**

Em cumprimento aos dispositivos do art. 2.º da Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/97.

ORGÃO	Nº CONVÊNIO	Nº SIAFI	OBJETO	VALOR	DATA RECEBIMENTO/LIBERAÇÃO
MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE/FUNDO A FUNDO	-	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	226.676,00	08/12/2016

Nota Explicativa: No item nº convênio/repassse fundo a fundo, não consta o n.º do SIAFI por se tratar de Repasse Fundo a Fundo. Os repasses Fundo a Fundo, constituem verbas Federais, destinados às diversas áreas da Administração Municipal, visando ao atendimento de Programas Governamentais voltadas a População do Município. (cf. objetos da relação).

Prefeitura Municipal de Barretos, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2016.

ANDRÉIA LUCIANA SOUZA DE BRITO
Secretária Municipal de Finanças